
RESOLUÇÃO Nº 086/2015

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria 2.226/GM/MS, de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando a Portaria GM/MS n.º 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a política Nacional de Atenção Básica;

Considerando a Portaria GM/MS n. 340, de 04 de março de 2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde.

RESOLVE:

Art.1º- Referendar as informações do Gestor Municipal, sobre o Atestado de Conclusão da obra de Construção da Unidade Básica de Saúde, Proposta n. 188701, localizada À Rua Dr. Arlindo Sodré, Bairro Itararé, no município de **Vitória-ES**, para liberação da 3ª parcela do recurso financeiro.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 14 de maio de 2015.


RICARDO de OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

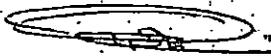


PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Obras

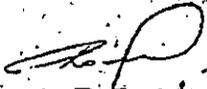
**ATESTADO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DO
BAIRRO ITARARÉ**

A Prefeitura Municipal de Vitória UF - ES, inscrita no CNPJ 27.142.058/0001-26, Certifica que a empresa - Duto Engenharia Ltda, localizada à Rua Joaquim Leopoldino Lopes, 261- Bairro Nossa Senhora da Consolação, inscrita no CNPJ 27.557.792/0001-56, concluiu nesta data os serviços referentes a obra objeto do contrato nº 06/2012, celebrado entre as partes através de licitação - Concorrência nº 014/2011, referente a proposta nº 118701, localizada à Rua Dr. Arlindo Sodré - Bairro Itararé este município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº 2.226 de 18 de setembro de 2009 e portaria nº 3.854 de 08 de dezembro de 2010.

Vitória, 25 de julho de 2014.


Reginaldo da Silva Tavares
Fiscal do Contrato

Reginaldo da Silva Tavares
Engenheiro
CREA-52400/ES


Carlos Alberto B. Rodrigues
Gerente - Semob/Gedif

Carlos Alberto B. Rodrigues
Gerente
CREA-52400/ES

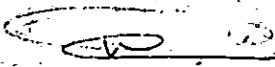


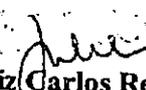
Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº. 010/2012

A Prefeitura Municipal de Vitória/ES, inscrita no CNPJ 27.142.058/0001-26, autoriza a empresa Duto Engenharia Ltda., localizada em Vitória/ES na Rua Joaquim Leopoldino Lopes, 261-B. N. Sr. da Consolação - CEP: 29.045-580, inscrita no CNPJ 27.557.792/0001-56, celebrada entre as partes através do contrato Nº. 006/2012, de acordo com a licitação Nº. 014/2011, a dar início aos serviços da obra objeto do contrato acima, localizada no endereço, Rua Arlindo Sodré, Nº.260, Bairro Itararé, neste Município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na portaria Nº. 340 de 04 de março de 2013.

Vitória/ES, 12 de março de 2012.


Reginaldo da Silva Tavares
CREA.5.240-D/ES


Luiz Carlos Reblin
Secretario Municipal de Saúde